Jair Costa

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Oitavo Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense, os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Edvar do Louis Marani, Alfredo Lines Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. Aberta a sessão, a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Correspondências recebidas: convite da SELT para à solenidade de Hasteamento das Bandeiras no dia 7 de setembro; - informações da Agência Regional do IPSEMG de Lavras; - esclarecimentos da Companhia Metropole às solicitações dos Vereadores Nilton José Arruda de Abreu e Ennio Mendes de Siqueira; ofício circular do Tribunal de Contas do Estado, enviando cópia da Instrução 01/92. Deu entrada na Casa o Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador José Santana) que "Amplia o horário de funcionamento e atendimento das creches do Município de Lavras. Nas Comunicações da Mesa, o Presidente participou aos Senhores Vereadores que o atraso no pagamento das bolsas de estudo aos colégios devia-se ao fato de, até aquela data, a Prefeitura não ter efetuado o repasse da verba junto à Tesouraria

da Câmara. Na segunda parte dos trabalhos foram discutidos e votados os projetos: 1) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador José Santana) que "Institui normas para cumprimento do disposto do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 122 da Lei Orgânica Municipal, objetivando proibir vinculação de emprego entre o Poder Público Municipal com parentes de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores". O projeto foi votado em regime de urgência, a requerimento do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, e foi aprovado. 2) Projeto de Lei nº 034/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Modifica a redação da Lei nº 1085/77 que institui o Conselho Municipal do Bem Estar do Menor de Lavras e contem o seu Estatuto, que passa a vigorar com a seguinte redação". Este projeto recebeu emendas modificativas da Comissão de Legislação e Justiça, que depois de discutidas foram aprovadas. O Projeto, já com as emendas foi votado em regime de urgência e aprovado. 3) Projeto de Lei nº 029/92 (Autoria do Chefe do Executivo) que "Autoriza doação de materiais de construção à Escola de Educação Física do Instituto Gammon". O Vereador Álvaro E. Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, diga, o Presidente submeteu o plenário à votação secreta (primeira) do projeto. Quinze Vereadores votaram: dez (10) votaram a favor, três (03) votaram contra, um (01) em branco, um (01) nulo. O projeto foi aprovado. 4) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima) "Autoriza o Poder Executivo a doar lotes e terrenos pertencentes ao Município, regulamenta estas doações e dá outras providências." Em 2ª discussão e votação secreta. Quinze Vereadores votaram. Oito (8) votaram a favor, cinco (5) votaram contra, um voto nulo e um voto em branco. O projeto foi rejeitado pela segunda vez. 5) Projeto de Lei nº 026/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar termo aditivo do Convênio de Mútua Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lavras e a ESAL para divulgação de infor-

mações através da Rádio Universitária de Lavras - FM, de assuntos de interesse público." Em segunda discussão e votação O Vereador José Santana solicitou a Mesa que o seu voto não fosse computado, uma vez que era proprietário de uma emissora local de rádio. Quatorze Vereadores votaram. Seis (6) votaram a favor e oito (8) votaram contra. O projeto foi rejeitado pela segunda vez. Quanto ao Projeto de Lei nº 031/92 que "Concede isenção de impostos para aquisição de casas populares por pessoas de baixa renda e dá outras providências", o Vereador Nilton José Bruda de Abreu, em nome da Comissão Especial nomeada pelo Sr. Presidente, disse que esteve na Caixa Econômica Federal para saber de mais detalhes relacionados ao projeto mas foi informado que somente através de ofício enviado pela Câmara que as informações poderiam ser prestadas pela Agência. O Sr. Presidente continuou com vista ao Projeto de Lei nº 028/92 (Autoria do Chefe do Executivo) que "Altera redação do § 2º do artigo 1º da Lei nº 1879 de 4.9.91 e dá outras providencias". Na oportunidade, disse aos Senhores Vereadores que em uma conversa com o Sr. Décio Rafael Ribeiro foi informado que a verba (subvenção) tratada neste projeto seria aplicada em obras na parte social da Associação Olímpica de Lavras e não para que a mesma participasse de jogos. O Projeto de Resolução, autoria da Mesa Diretora, que "Fixa subvenções para o Exercício de 1993" recebeu emendas dos Vereadores Sebastião Carlos Torres, Evandro Castanheira Lacerda, Ennio Mendes de Siqueira e Nilton José Bruda de Abreu. Aprovadas as emendas, o Projeto foi posto em votação, em regime de urgência a requerimento do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. O Projeto foi aprovado. Na parte dos pronunciamentos dos Vereadores inscritos antecipadamente, o Vereador José Santana denunciou o estado em que se encontrava a rodovia Lavras - Ribeirão Vermelho, para a recuperação da qual já havia sido destina-

da uma verba do governo. O Vereador Sebastião Carlos Torres solicitou ao Presidente que mencionasse por escrito a CPI para apurar possíveis irregularidades no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Laureas e, ainda, estipulasse o prazo para a entrega do seu parecer. O Vereador Antônio Hamilton de Abreu denunciou o uso da oficina da Prefeitura para a confecção de palanques e placas para propaganda eleitoral. Disse ainda que ouvira dizer que o Prefeito Municipal estaria patrocinando propagandas eleitorais para todos municípios da região. O Vereador Sylvio Fontes disse que aquela era uma acusação grave e que os fatos deveriam ser apurados. Ao final, o Vereador Antônio Hamilton solicitou ao Presidente que fosse cobrado do Executivo o cumprimento do disposto no § 3º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal referente ao envio mensal à Casa dos balancetes da Prefeitura, diga, o Vereador Antônio Hamilton de Abreu solicitou ao Presidente que cumprisse o disposto no § 3º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal caso o Executivo não observasse o prazo para o envio dos balancetes mensais da Prefeitura à Casa. O Vereador Alfredo Lemes Neto pediu ao Presidente para se retirar da reunião, uma vez que não concordava com os pronunciamentos referentes ao Prefeito. O Vereador Sylvio Fontes usou da palavra para cumprimentar o Vereador Nilton José Arruda de Abreu pela passagem de seu aniversário e para solicitar à Mesa que fosse enviado ofício ao Ministro do Exército parabenizando o Exército Brasileiro pelos 25 anos de sua existência trazendo a todos orgulho pelo cumprimento de seu papel. O Vereador Luiz Augusto de Paula Laima lamentou que por motivos pessoais a Câmara rejeitasse um projeto que só traria benefícios ao povo. Informou que encaminharia à Assembléia Legislativa um abaixo-assinado com mil assinaturas buscando uma solução para a doação de leites na cidade. Disse ainda que divulgaria junto àquelas pessoas interessadas a rejeição pela

Câmara do Projeto de sua autoria que autorizaria o Poder Executivo Municipal a doar lotes e terrenos pertencentes ao Município e regulamentaria estas doações, por obrigação moral. Requereu ao Presidente que fosse enviado ofício à Assembléia Legislativa solicitando informação sobre quais as providências já haviam sido tomadas até aquele momento, com relação a doação de lotes, e quais eram as providências esperadas. O Vereador Sylvio Fontes pediu para ser também subscritor daquele requerimento. Ao término da sessão o Presidente comunicou aos senhores Vereadores que emprestaria as bandeiras Nacional e Estadual para o desfile da União dos Reformados da Polícia Militar no dia 7 de setembro. Comunicou ainda que a próxima reunião ordinária da Câmara seria realizada no dia 8 de setembro, em decorrência do feriado de 7 de setembro. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos: a) do Vereador Eduardo Luis Marami: - solicitando a construção de um redutor de velocidade nas Ruas Rui Moraes de Barros, Átila Goulart, Waldemar de Abreu e a rua paralela à Av. Ernesto Matteldi; - pedindo prioridade na iluminação da comunidade denominada Fonseca; b) do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa: enviando agradecimentos pela iluminação no Jardim América, Vila Bandeirante, Alterosa e Pitangui; c) do Vereador Nilson de Castro Pinto: solicitando a desobstrução e a limpeza do bueiro existente na Rua Costa Pereira, na altura do nº 224; / d) do Vereador Nilton José Arruda: - solicitando a construção de um redutor de velocidade na Rua José de Mesquita, na altura do nº 31; - solicitando a edificação de meio-fio na Rua José de Mesquita, do nº 31-B ao 66; e) do Vereador Daniel Costa: solicitando a recuperação do calçamento do Conjunto Habitacional Júlio Sidney Pinto e dos bueiros ali existentes; solicitando a instalação de um poste de iluminação pública na Rua Vicentina Mariana Azevedo, altura do nº 340;

f) da Vereadora Ana Nogueira Reis: -solicitando a recuperação das rodovias que dão acesso a Barras, principalmente a 265; g) do Vereador Evandro Castanheira Lacerda: -solicitando a canalização de águas pluviais no final da Tv. Benedito Valadares; - enviando agradecimentos ao atendimento de sua solicitação para o serviço de asfalto na Rua Benedito Valadares; h) do Vereador Sylvio Fontes: -solicitando a construção de um redutor de velocidade na Rua Cmte. Nelio (próximo ao corrego); -solicitando a coleta de lixo nas Ruas Judith Sales, Bernardo Dias até a Av. Fábio Modesto; i) do Vereador Jair Costa: -solicitando a limpeza da Rua Pedro Gomide; -solicitando a instalação de um telefone público no Conjunto Habitacional João da Cruz Botrel; j) do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima: -enviando cumprimentos à Congregação Batista Ágape de Barras pela inauguração de um novo templo e pelo aniversário da organização em Igreja.; - solicitando a instalação de 2 postes de iluminação pública na estrada do local denominado Baunilha; -solicitando a instalação de dois postes de iluminação pública Rua Edgar Batista, altura do nº 229; l) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: -solicitando a mudança nas datas de vencimentos das contas de água; -solicitando a instalação de um poste de iluminação pública na Tv. Dr. Gammon; -solicitando o asfaltamento de toda a Av. Pedro Sales; -solicitando ao Executivo que envie à Casa um Projeto de Lei que obrigue a construção de uma área de lazer em todo loteamento ou conjunto habitacional na cidade. m) do Vereador Nilson de Castro Pinto: -solicitando a coleta de lixo nos Bairros Joaquim Sales e João Vicente. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião.

Ennio Mendes de Siqueira

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Nono Período de Reuniões da Câmara Municipal de Laurus, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos oito dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Laurense os Vereadores: Ermnio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Laima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Laus Marani, Alfredo Unes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. Aberta a sessão, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Correspondências recebidas: ofício 480/92 do Gabinete do Deputado Estadual Célio de Oliveira; ofício nº 143/92 do Gabinete do Prefeito, enviando documento; ofícios 137/92 a 142/92, do Gabinete do Prefeito, prestando informações. Projetos que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 041/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Revoga o § 2º do art. 143 da Lei Municipal nº 1920 de 20.01.1992." 2) Projeto de Lei nº 042/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Cria a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,